REGULAMENTO (CEE) Nº 1392/86 DA COMISSÃO

de 6 de Maio de 1986

relativo ao fornecimento de diversos lotes de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3331/82 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1982, relativo à política e à gestão alimentar e que altera o Regulamento (CEE) nº 2750/75 (1) e, nomeadamente, o nº 1, primeiro parágrafo, do seu artigo 3º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho, de 19 de Fevereiro de 1985, que fixa as regras de execução para 1985 do Regulamento (CEE) nº 3331/82 relativo à política e à gestão de ajuda alimentar (2),

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho, de 27 de Janeiro de 1986, que fixa as regras de aplicação para 1986 do Regulamento (CEE) nº 3331/82 relativo à política e à gestão da ajuda alimentar (3),

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 804/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercados no sector do leite e dos produtos lácteos (4), con a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3768/85 (5) e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 7º,

Considerando que, após várias decisões relativas à distribuição da ajuda alimentar, a Comissão concedeu a certos países e organismos beneficiários 5 016 toneladas de leite em pó desnatado a fornecer fob, cif ou entregue no destino;

Considerando que se deve, por conseguinte, proceder a esses fornecimentos segundo as regras previstas no Regulamento (CEE) nº 1354/83 da Comissão, de 17 de Maio de 1983, que estabelece as regras gerais de mobilização e de fornecimento de leite desnatado em pó, de manteiga e de *butteroil* a título de ajuda alimentar (6), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3826/85 (7), que é necessário fixar, nomeadamente, os prazos e condições de fornecimento bem como o processo a seguir para determinar os encargos que daí resultam;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Leite e dos Produtos Lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os organismos de intervenção procedem às disposições do Regulamento (CEE) nº 1354/83, ao fornecimento de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar nas condições que figuram do Anexo I.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia após a data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de Maio de 1986.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

(1) JO nº L 352 de 14. 12. 1982, p. 1.
(2) JO nº L 54 de 23. 2. 1985, p. 1.
(3) JO nº L 29 de 4. 2. 1986, p. 3.
(4) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 13.
(5) JO nº L 362 de 31. 12. 1985, p. 8.
(6) JO nº L 142 de 1. 6. 1983, p. 1.
(7) JO nº L 371 de 31. 12. 1985, p. 1.

ANEXO I

Anúncio de concurso (1)

Designação do lote	A
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	Euronaid — Cebemo
3. País de destino	Anexo II
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	250 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	francês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
11. Inscrições complementares na embalagem	Anexo II
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção francês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (6) (8)

Designação do lote	B
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	Euronaid — Cebemo
3. País de destino	Anexo II
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	190 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	dinamarquês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
11. Inscrições complementares na embalagem	Anexo II
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção dinamarquês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (8)

Designação do lote	C	D
1. Programa:	1985	
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho	
b) Afectação	Decisão da Comissão de 15 de Novembro de 1985	
2. Beneficiário	Euronaid — Cebemo	
3. País de destino	Anexo II	
4. Estádio e local de entrega	fob	
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—	
6. Quantidade total	150 t	110 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção	neerlandês	belga
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
11. Inscrições complementares na embalagem	Anexo II	
12. Período de embarque	Antes de 30 de Junho de 1986	
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:		
a) Período de embarque	—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção neerlandês | belga em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (6) (8)	

Designação do lote	E
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	Euronaid — Cebemo
3. País de destino	Anexo II
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	300 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
11. Inscrições complementares na embalagem	Anexo II
12. Período de embarque	antes de 15 de Julho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	26 de Maio de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 31 de Julho de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	9 de Junho de 1986
15. Diversos	(4) (6) (8)

Designação do lote	F
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 15 de Novembro de 1985
2. Beneficiário	Euronaid — Cebemo
3. País de destino	Anexo II
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	1 000 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
11. Inscrições complementares na embalagem	Anexo II
12. Período de embarque	Antes de 15 de Julho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	26 de Maio de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	Antes de 31 de Julho de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	9 de Junho de 1986
15. Diversos	(4) (7) (8)

Designação do lote	G
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Madagáscar
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	210 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	*stock* de intervenção
8. Organismo de intervenção detentor de *stock*	alemão
9. Características específicas	entrou em *stock* depois do 1 de Outubro de 1985
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« MADAGASCAR 0270100 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / TOAMASINA »
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção alemão em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (9)

Designação do lote	H
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 Maio de 1985
2. Beneficiário	CICR
3. País de destino	Chile
4. Estádio e local de entrega	cif Valparaíso
5. Representante do beneficiário (2) (3)	À l'attention de Mme Hock
6. Quantidade total	60 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	belga
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	uma cruz vermelha de 10 × 10 cm e: «CHI-13 / ACCIÓN DEL COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA / VALPARAISO»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção belga em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (6) (9)

Designação do lote	I
1. Programa:	1986
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986
2. Beneficiário	LICROSS
3. País de destino	Mali
4. Estádio e local de entrega	Entrega na destinação Gao-Ville
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
5a. Destinatário	Délégation de la Ligue des sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge, Gao-Ville, Mali
6. Quantidade total	500 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	uma cruz vermelha de 10 × 10 cm e: « ACTION DE LA LIGUE DES SOCIÉTÉS DE LA CROIX-ROUGE ET DU CROISSANT-ROUGE / POUR LA DISTRIBUTION CRATUITE / GAO-VILLE VIA LOMÉ »
12. Período de embarque	antes de 15 de Julho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	26 de Maio de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 31 de Julho de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	9 de Junho de 1986
15. Diversos	(4)

Designação do lote	K
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Botswana
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	194 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	irlandês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«BOTSWANA 0032403 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / DURBAN IN TRANSIT TO BOTSWANA»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) *Período de embarque*	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção irlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4)

Designação do lote	L
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Líbano
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	200 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	Reino Unido
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«LEBANON 0052401 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / BEIRUT»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção do Reino Unido em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (9)

Designação do lote	M
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Tanzânia
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	100 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	*stock* de intervenção
8. Organismo de intervenção detentor de *stock*	alemão
9. Características específicas	entrada em *stock* depois de 1 de Outubro de 1985
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	um ponto vermelho de pelo menos 20 cm de diâmetro e: «TANZANIA 0229802 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / ZANZIBAR»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção alemão em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (9) (10)

Designação do lote	N
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Djibouti
4. Estádio e local de entrega	fob
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	92 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	belga
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«DJIBOUTI 0255101 / ACTION OF THE WORLD FOOD PROGRAMME / DJIBOUTI»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção belga em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (9)

Designação do lote	O	P	Q
1. Programa:		1985	
a) Base jurídica		Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho	
b) Afectação		Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985	
2. Beneficiário		PAM	
3. País de destino		Moçambique	
4. Estádio e local de entrega		fob	
5. Representante do beneficiário (2) (3)		—	
6. Quantidade total	30 t	40 t	40 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado		mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção		belga	
9. Características específicas		Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem		25 kg segundo o ponto 4.2 do Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
11. Inscrições complementares na embalagem	« MOÇAMBIQUE 0238202 / ACÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR MUNDIAL / MAPUTO »	BEIRA »	NACALA »
12. Período de embarque		antes de 30 de Junho de 1986	
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas		—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:			
a) Período de embarque		—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas		—	
15. Diversos		As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção belga em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4)	

Designação do lote	R
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	CICR
3. País de destino	Honduras
4. Estádio e local de entrega	cif Puerto Cortes
5. Representante do beneficiário (2) (3)	À l'attention de Mme Hock
6. Quantidade total	50 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	dinamarquês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	uma cruz vermelha de 10 × 10 cm e: «HON-4 / ACCIÓN DEL COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA / PUERTO CORTÉS»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção dinamarquês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4)

Designação do lote	S
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Maio de 1985
2. Beneficiário	CICR
3. País de destino	Nicaragua
4. Estádio e local de entrega	cif Corinto
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	100 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	dinamarquês
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (11)
10. Embalagem	25 kg segundo o ponto 4.2 do anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
11. Inscrições complementares na embalagem	uma cruz vermelha de 10 × 10 cm e: «NIC-137 / ACCIÓN DEL COMITÉ INTERNACIONAL DE LA CRUZ ROJA / CORINTO»
12. Período de embarque	antes de 30 de Junho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	—
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	—
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção dinamarquês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº1354/83 (4) (5)

Designação do lote	T
1. Programa:	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Dezembro de 1985
2. Beneficiário	Perú
3. País de destino	
4. Estádio e local de entrega	cif Callao (Lima)
5. Representante do beneficiário	M. Hernán Gonzales F.D., ONAA — 220 Natalio Sánchez, 13° Jesús María, Lima, Perú
6. Quantidade total	1 400 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	«LECHE EN POLVO DESCREMADA ENRIQUECIDA CON VITAMINAS A y D / DONACIÓN DE LA COMUNIDAD ECONÓMICA EUROPEA A PERU»
12. Período de embarque	antes de 15 de Julho de 1986
13. Data de expiração do prazo para apresentação das ofertas	26 de Maio de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83:	
a) Período de embarque	antes de 31 de Julho de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	9 de Junho de 1986
15. Diversos	(4)

Notas

(1) O presente anexo, justamente com o anúncio publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 208 de 4 de Agosto de 1983, página 9, serve de anúncio de concurso.

(2) Ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 229 de 26 de Agosto de 1983, página 2.

(3) O adjudicatário entrará em contacto com o beneficiário o mais rapidamente possível, para determinar os documentos de expedição necessários.

(4) Delegado da Comissão a contactar pelo adjudicatário: ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 227 de 7 de Setembro de 1985, página 4.

(5) Certificado veterinário, emitido por um organismo oficial, comprovativo de que o produto foi transformado, a partir de leite pasteurizado proveniente de animais saudáveis, em excelentes condições sanitárias controladas por pessoal técnico qualificado, e de que a zona de produção do leite cru esteve isenta de febre aftosa e de qualquer outra doença infecciosa ou contagiosa a notificar obrigatoriamente durante os noventa dias que precederam a transformação.

(6) A entregar em contentores de 20 pés; condições: FCL/LCL
Shippers-count-load and stowage (cls).

(7) A proposta só pode dizer respeito a uma quantidade parcial de 500 toneladas ou de um múltiplo de 500 toneladas; ver o nº 3, terceiro parágrafo, do artigo 11º do Regulamento (CEE) nº 1354/83.

(8) O fornecedor deve enviar um duplicado do original da factura a:
M. H. Schutz B.V.
Postbus 1438
Blaak 16
3000 BK Rotterdam, Países Baixos.

(9) O adjudicatário transmite aos representantes dos beneficiários, no momento da entrega, um certificado sanitário.

(10) A entregar em estrados normalizados — 40 caixas por estrado — envolvidos em filme plástico.

(11) O leite deve ter sofrido um tratamento a uma temperatura ultra-elevada (148 graus durante 3 segundos). É indispensável um certificado adequado.

ANEXO II — BILAG II — ANHANG II — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ II — ANNEX II — ANNEXE II — ALLEGATO II — BIJLAGE II — ANEXO II

Designación del lote Parti Bezeichnung der Partie Χαρακτηρισμός της παρτίδας Lot Désignation du lot Designazione della partita Aanduiding van de partij Designação do lote	Cantidad total del lote (en toneladas) Totalmængde (i tons) Gesamtmenge der Partie (in Tonnen) Συνολική ποσότητα της παρτίδας (σε τόνους) Total quantity (in tonnes) Quantité totale du lot (en tonnes) Quantità totale della partita (in tonnellate) Totale hoeveelheid van de partij (in ton) Quantidade total (em toneladas)	Cantidades parciales (en toneladas) Delmængde (i tons) Teilmengen (in Tonnen) Μερικές ποσότητες (σε τόνους) Partial quantities (in tonnes) Quantités partielles (en tonnes) Quantitativi parziali (in tonnellate) Deelhoeveelheden (in ton) Quantidades parciais (em toneladas)	Beneficiario Modtager Empfänger Δικαιούχος Beneficiary Bénéficiaire Beneficiario Begunstigde Beneficiário	País destinatario Modtagerland Bestimmungsland Χώρα προορισμού Recipient country Pays destinataire Paese destinatario Bestemmingsland País destinatário	Inscripción en el embalaje Emballagens påtegning Aufschrift auf der Verpackung Ένδειξη επί της συσκευασίας Markings on the packaging Inscription sur l'emballage Iscrizione sull'imballaggio Aanduiding op de verpakking Inscrição na embalagem
A	250	50	Caritas G	Lebanon	Lebanon / Caritas / 50468 / Beyrouth / Action of Caritas Germany / For free distribution
		90	SPF	Lebanon	Lebanon SPF / 53303 / Beyrouth / Action of SPF / For free distribution
		40	SVP	Lebanon	Lebanon / SVP / 51300 / Beyrouth / Action of SVP / For free distribution
		70	WCC	Lebanon	Lebanon / WCC / 50710 / Beyrouth / Action of WCC / For free distribution
B	190	120	Protos	Haiti	Haiti / Protos / 51504 / Port au Prince / Action de Protos / Pour distribution gratuite
		70	Caritas B	Haiti	Haiti / Caritas / 50228 / Port au Prince / Action de Caritas B / Pour distribution gratuite
C	150	150	Caritas I	Ghana	Ghana / Caritas / 50619 / Accra via Tema / Action of Caritas I / For free distribution
D	110	110	Caritas G	India	India / Caritas / 50469 / Madras / Action of Caritas Germany / For free distribution
E	300	40	OPEM (AFSE)	Mozambique	Mozambique / OPEM / 54203 / Matola via Maputo / Acção do OPEM / Destinado a distribuiçao gratuita
		260	Caritas N	Tanzania	Tanzania / Caritas / 50340 / Dar es Salaam / Action of Caritas N / For free distribution
F	1 000	1 000	Dutch Interchurch Aid	Sudan	51112 / Port Sudan / For free distribution (aucune autre inscription n'est admise)